

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5329, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE E A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 95, de 29/10/2009, do CNJ, que dispôs sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Direção do Tribunal para o biênio 2011/2013 foi eleita em escrutínio realizado na data de 07/10/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º. A equipe de transição será integrada pelos servidores **Rejane Terezinha Escarrone Correa**, Assessora da Vice-Presidência, que exercerá a função de Coordenador, **Marguit Renate Schneider**, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, **Paulo Ricardo Cipolatt**, Assessor da Exma. Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, **Sônia Maria Licks**, Assessora da Vice-Corregedoria, **Bruna Calsing e Luiza Parmagnani Siqueira**, ambas Assistentes Administrativos do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen.

Art. 2º. Ficam designados os servidores **Soraia Bohn**, Secretária-Geral da Presidência, **Denise Helena Carvalho Pastori**, Secretária da Corregedoria **Luiz Fernando Tabora Celestino**, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa e **Onélio Luis Soares dos Santos**, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, para atuarem como interlocutores junto à Coordenadora de que trata o art. 1º.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MALLMANN,
Vice-Presidente do TRT/RS.

CARLOS ALBERTO ROBINSON,
Presidente do TRT/RS.